



Gabinete de Apoio Financeiro

Referência interna
7170 /2020

n.º de processo
2020/350.10.200/1

tipo de processo
Liquidação de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

EDITAL

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 03 de setembro de 2020 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, foi aprovada a redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo (IMI FAMILIAR), para vigorar em 2021, de acordo com a seguinte tabela:

Dependentes	Dedução Fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal